

**I TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2020**

**I – PARTES**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, entidade privada sem fins lucrativos, estabelecida em Curitiba neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. N° 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, n° 782, CEP 80.030-376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. N° 754.751 PR, CPF n° 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, n° 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR, residente e domiciliado em Curitiba, doravante denominada CONTRATANTE,

**L3 SOFTWARE LTDA**, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 126, Salas 124, 125 e 128, São Bernardo do Campo – SP, inscrita CNPJ sob o n.º 20.061.633/0001-17, neste ato representada por **Lucas Ribeiro Lopes**, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade n°46.622.478-3 SSP/SP e do CPF n°366.324.698-17, residente e domiciliado a **Av,Armando Italo Setti, n° 661, apto 209, CEP 09.760-280, São Bernardo do Campo - SP**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Dispensa de Licitação n° 02/2020, publicado no Diário Oficial do Paraná (Comércio, Indústria e Serviços) de 14 de maio de 2020, e será regido pelas normas da citada Licitação, disposições constantes nos termos da Lei Estadual no. 15.608/07, Lei Federal no. 8.666/93, Lei Federal no. 123/06 e Lei Federal 13.979/2020 e demais normas aplicáveis à espécie, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas a seguir e condições especificadas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO**

O presente instrumento visa ampliar o objeto contratado, a fim de acrescer a função “*Webinar Zoom Met*” a uma das contas já vigentes da Fundação Araucária junto ao serviço fornecido pela contratada. Tal licença possibilitará a realização durante 12 meses de reuniões (webinars) para até 500 (quinhentos) participantes, a contar da data do início da vigência do fornecimento do novo serviço.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Passam a ser parte integrante do presente contrato os documentos contidos no Protocolo n° 16.588.328-4.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Tendo em conta a ampliação do objeto contratado, passa a ser o valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 16.014,00 (dezesesseis mil e quatorze reais), assim distribuídos: *i*) de R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais) referentes às 3 licenças originalmente adquiridas; *ii*) R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais) referentes à nova função *webinar* acrescida.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato passa a ser de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo aditivo, sendo que a vigência da licença para a função *webinar* coincidirá com a do presente instrumento e a função das 3 (três) licenças originalmente adquiridas permanece inalterada, ou seja, de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato originário.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Cláusulas previstas no Contrato Administrativo e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, é o presente Contrato assinado pelos representantes legais das partes, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 08 de julho de 2020.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**RAMIRO WAHRHAFTIG**  
Presidente

**GERSON KOCH**  
Diretor de Administração e Finanças

**CONTRATADA: L3 SOFTWARE LTDA.**

**Responsável**

Nome: Lucas Ribeiro Lopes

CPF: 366.324.698-17

**TESTEMUNHAS**

Nome: Leandro Ribeiro da Silva

CPF: 286.021.638-35



ePROCOLO



Documento: **Fundacao\_Araucaria\_I\_TERMO\_ADITIVO\_ZOOM\_MINUTA\_ASSINADOCORRIGIDO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gerson Luiz Koch** em 15/07/2020 19:24, **Ramiro Wahrhaftig** em 16/07/2020 10:10.

Inserido ao protocolo **16.588.328-4** por: **Fernanda Scheidt** em: 08/07/2020 16:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**e339717d77975a3c46d0134dbb87c709**.